

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto	contratação de pessoa física para a prestação de serviços de apresentação de eventos cerimoniais, inaugurações, recepção de autoridades em eventos, bem como veiculação de matérias para o programa via rádio, edição de áudios e outras atividades multimídia outros para atender as necessidades do município de Nazaré-M-MT.
Favorecido	ANDRE BORGES devidamente inscrito no CPF nº 891.043.821-53
Prazo de Vigência	08 (OITO) MESES
Valor global	R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal	art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, corrigida e atualizada pelo Decreto Federal 9.412/2018
Justificativa	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2021.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré - MT, 03 de Fevereiro de 2021.

JOÃO TEODORO FILHO
Prefeito Municipal